



PROGRAMA DE BOLSAS ITAÚ

Edital 1º Semestre de 2026

1. OBJETIVOS

Este edital tem como objetivo estabelecer as normas que regem o processo seletivo de bolsistas de **Iniciação Científica (IC)** submetido ao **Programa de Bolsas Itaú (PBI)**, destinado ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais (PCS), ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola Politécnica da USP, ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação do IME-USP (PPGCC) e ao Programa de Pós-graduação em Sistemas de Informação (PPgSI) da EACH-USP. O PBI é vinculado ao Centro de Ciência de Dados (C²D) e tem como intuito alavancar o desenvolvimento de pesquisas de ponta em Ciência de Dados e Inteligência Artificial nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação, contribuindo com a capacitação de recursos humanos nestas áreas e fomentando o ecossistema em ciência de dados no país.

2. A QUEM SE DESTINA

Poderão participar do processo seletivo de Bolsas de IC do PBI:

2.1. Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da USP a partir do segundo ano, em fase de Iniciação Científica (IC)..

2. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

Para o presente edital, o PBI oferece bolsa de duração máxima de 6 meses, com avaliação continuada e com possibilidade de renovação caso seja solicitada a extensão do projeto. A manutenção e a possível renovação da bolsa está atrelada a apresentação de rendimento adequado mediante avaliação de relatórios parciais e final, referentes ao período que versa o presente edital.

Bolsas de Iniciação Científica (IC), oferecidas por um período de 6 meses ou até a conclusão do curso, o que for menor, com valor mensal líquido variável de acordo com o ano de curso do bolsista:

- a) R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para alunos do 2º ano;
- b) R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) para alunos do 3º ano;
- c) R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) para alunos do 4º ano;



d) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para alunos do 5º ano.

As bolsas do PBI são destinadas a bolsistas em regime de **dedição exclusiva e integral** à pesquisa, não sendo permitido o acúmulo do benefício com outra atividade remunerada ou bolsa de pesquisa. Para usufruir da bolsa a/o beneficiária/o deve, obrigatoriamente, exercer suas atividades nas dependências da Universidade de São Paulo e, preferencialmente, no C²D, com dedicação mínima de 15h semanais.

3. ÁREAS DE INTERESSE E QUANTIDADE DE BOLSAS

São oferecidas neste edital:

- 1 (uma) bolsa de IC

A bolsa está determinada para: avaliação crítica das ferramentas voltadas à Inteligência Artificial Responsável, disponíveis na plataforma OECD.ai.

4. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Somente serão analisadas candidaturas que:

- 4.2. Apresentarem documentação completa conforme especificado no item 7
- 4.3. Enviarem sua inscrição conforme ANEXO I.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas por um processo de avaliação conduzido e aprovado de forma colegiada pelos Comitês de Acompanhamento e Executivo do C²D, compostos por professores da Universidade de São Paulo e pesquisadores do patrocinador do PBI, de acordo com o fluxo apresentado no ANEXO III deste edital.

- 5.2. A avaliação das candidaturas será feita pelo currículum vitae, histórico escolar e acadêmico da/o candidata/o e eventual entrevista, conforme especificado no ANEXO III.



6. INSCRIÇÕES E RESULTADOS

- 6.2. O edital de bolsas para ingresso no 1º Semestre de 2026 deve obedecer aos prazos descritos no ANEXO III.
- 6.3. Devem acompanhar a submissão os seguintes documentos em um **único arquivo** em formato PDF, na seguinte ordem:
 - a) Formulário de inscrição preenchido (ver ANEXO I);
 - b) Histórico escolar da graduação;
 - c) Curriculum Lattes.
- 6.4. O resultado da seleção será comunicado no site <http://c2d.poli.usp.br/> até as 23h00 do dia previsto para a divulgação, descrito no ANEXO III.

7. OBRIGAÇÕES

Bolsistas, pesquisadores e professores dos projetos de pesquisa apoiados pelo PBI deverão atender às seguintes obrigações:

- 7.2. Desenvolver integralmente o projeto, dentro do período de duração da bolsa de pesquisa, executando todas as etapas estabelecidas no cronograma proposto no projeto de pesquisa.
- 7.3. Desenvolver seus trabalhos nas dependências da Universidade de São Paulo, preferencialmente no C²D.
- 7.4. Entregar, **trimestralmente**, um relatório compacto (conforme modelo do ANEXO II) descrevendo as atividades executadas no período, de acordo com o cronograma de atividades proposto, incluindo avaliações do/a orientador/a sobre o andamento do projeto.
- 7.5. Bolsista e orientador/a deverão realizar reuniões de acompanhamento (não necessariamente presencial) com o grupo de especialistas do patrocinador do PBI que acompanham os projetos de pesquisa desenvolvidos no C²D.
- 7.6. Bolsista e orientador/a deverão participar de seminários e workshops de pesquisa promovidos pelo C²D no âmbito do PBI e destinados a compartilhar os desenvolvimentos com a comunidade científica.
- 7.7. Em todas as publicações vinculadas às atividades de pesquisa apoiadas no âmbito do PBI deverá constar uma referência ao patrocinador com a seguinte expressão: "*Este trabalho foi realizado com o apoio do Itaú Unibanco S.A., por meio do Programa de Bolsas Itaú (PBI),*



vinculado ao Centro de Ciência de Dados da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo" (ou expressão equivalente em língua inglesa ou na língua de redação do texto).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos Comitês de Acompanhamento e Executivo do C²D.



ANEXO I - Submissão da Proposta para Bolsa PBI

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA - A inscrição deve conter a tabela abaixo preenchida:

Modalidade de bolsa:	Iniciação Científica (IC)
Nome da/o candidata/o:	
Depto e Unidade da/o candidata/o:	
Data de conclusão prevista da graduação:	
E-mail da/o candidata/o:	
Link para o CV Lattes da/o candidata/o:	



ANEXO II - Modelo para Relatórios

Dados da Bolsa

Tipo de Bolsa: IC PqEP ME Pós-doc

Nome do/a Orientador/a:

Nome do Projeto:

Período da Bolsa: / / a / /

Relatório: Final Parcial

Período do Relatório: / / a / /

Descrição das Atividades de Pesquisa do Projeto

1. Descrição das atividades acadêmicas:

2. Descrição das atividades planejadas para o relatório (repetir do relatório anterior):

3. Descrição das atividades de pesquisa realizadas:

4. Descrição das próximas atividades:

Houve alteração significativa no tema ou prazo: Sim Não

Justifique em caso positivo:

Apreciação Circunstanciada do/a Orientador/a sobre as Atividades da/o Bolsista

Etapa cumprida no relatório: Ótimo Bom Regular Fraco

Programação para a próxima etapa: Ótimo Bom Regular Fraco

Resultados em relação às expectativas iniciais: Acima Dentro Abaixo Muito
abaixo

Previsão de conclusão no prazo: Sim Não

Justifique em caso negativo:

Apreciação do/a orientador/a:



Protocolo

Data:

Nome Completo da/o Bolsista:



ANEXO III

A. FLUXO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PBI

O processo de seleção é conduzido e aprovado de forma colegiada pelos Comitês de Acompanhamento e Executivo do C²D, compostos por professores da Escola Politécnica da USP e pesquisadores do patrocinador do PBI. O processo de seleção seguirá o seguinte fluxo:

- a) Inscrição das propostas: **09/02/26 a 19/02/26**
- b) Divulgação das inscrições homologadas: **20/02/26**
- c) Entrevistas com os pré-selecionados para seleção final: **23/02/26 a 26/02/26**
- d) Divulgação no site <http://c2d.poli.usp.br/> das/os aprovadas/os: **27/02/2026**
- e) Período de contratação:: **01/03/2026 - 30/08/2026**

B. ITENS DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Requisitos para a(o) candidata(o):

- a) Ser aluna/o regularmente matriculada/o em curso de graduação da USP, a partir do segundo ano de curso;
- b) Ter bom rendimento escolar e conhecimentos de programação;
- c) Ter conhecimento da língua inglesa em nível de leitura e escrita;
- d) Ter conhecimento em linguagem Python;
- e) Desejável: ter conhecimento de Docker e Git
- f) Desejável: ter tido experiência anterior com engenharia de prompt e uso de APIs de grandes modelos de linguagem

Os itens de avaliação são:

- a) Histórico Escolar da/o candidata/o;
- b) Histórico Acadêmico da/o candidata/o (participação em projetos de pesquisa, bolsas anteriores, publicações científicas, premiações, habilidades e competências);



- c) Outros itens que componham a descrição das atividades acadêmicas, científicas e profissionais desenvolvidas pela/o candidata/o;
- d) Resultado de entrevista, caso seja selecionada/o para tal.